



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022

EDITAL SEI Nº 0012723508/2022 - SAP.UPR

Objeto: aquisição de 02 (duas) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 10 de maio de 2022, às 09h53min.

Questionamento 1: *"Prezados Senhores, Vimos através deste solicitar esclarecimento referente ao Edital do pregão eletrônico em referência. A relação de itens diz que a participação é de exclusividade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/Cooperativas, conforme print do documento abaixo: Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída. Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública. Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações. Em anexo encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP. É possível a alteração da exclusividade, visto que são solicitados no edital, softwares da fabricante Adobe?"*

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se que foi ajustado no Portal de Compras do Governo Federal o tratamento diferenciado para participação exclusiva de ME/EPP, considerando que o edital não regravava a referida exclusividade. Nesse sentido, informa-se que foi prorrogada a data de abertura do certame para o dia 30/05/2022 às 08:30h.

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012906754** e o código CRC **A406260F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.226653-7

0012906754v4